03ABR 1>96

10 • Quarta-feira, 3/4/96



Gustavo Souto Maior

Os jornais da cidade têm noticiado que a novela da Estrutural contin-ua. Até quando? Vale a pena relembrarmos alguns fatos. Há seis anos, mais precisamente em janeiro de 1990, o Estudo de Impacto Ambiental _ EIA do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento _ SCIA projeto, governamental para ocupar a área, informava que "não existem invasões a serem removidas, exceto poucos barracos de lixo" e que a comunidade do aterro de lixo existente no local "reduz-se a cerca de 150 pessoas vivendo em aproximadamente 20 barracos" ou seja, há muito pouco tempo a ocupação da área resumia-se ao chamado "Lixão da Estrutural" _ diga-se de passagem, um depósito irregular de lixo que contraria todas as normas ambientais e sanitárias exigidas para um empreendimento desse porte _ e a cerca de 20 barracos.

Pois bem, de lá para cá o que mudou? A área ocupada pelo Lixão consideravelmente, aumentou cadastro oficial dos catadores de lixo indica a presença de 412 famílias vivendo daquela atividade, ocorreu a invasão de mais 1.500 barracos, a maior parte com fins meramente especulativos e atendendo a interesses políticos pouco nobres, e o Governo insiste em implantar uma área industrial no local. Resumo: uma completa balbúrdia provocada pelo próprio Poder Público. Que se iniciou no governo passado, principalmente no seu apagar das luzes, com o incentivo eleitoreiro às invasões no local, e estende até o momento, com as confusas ações que vêm sendo tomadas na tentativa de se resolver a questão. Já se inventou até nome para uma parte da região: Baixa Estrutura. Talvez ficasse melhor "Baixada Estrutural", devido às péssimas condições em que são alojadas as famílias que estão sedo removidas da, digamos, Alta Estrutural.

Vale também lembrar que o próprio EIA indicava o fim do Lixão como uma das ações previstas na fase de implantação do SCIA. Ora, a manutenção de um aterro de lixo no local, que parece ser intenção do atual Governo, além de estar infringindo a legislação ambiental, cria mais um problema: será que os empresários

"A área
ocupada
pelo Lixão
aumentou
muito
com a invasão
de mais de
1.500 barracos"

que ocupariam o novo setor industrial sabem aue como teriam vizinhança um que aterro recebe mais de 1 . 0 0 0 t o n e l a d a s diárias de lixo?

Portanto, a situação hoje, passados apenas seis anos, é totalmente distinta. E exige novos procedimentos. A primeira atitude sensata a ser tomada é uma completa revisão do EIA do SCIA. Aliás, o novo estudo de impacto ambiental deveria estudar as alternativas de ocupação da área, como manda a legislação, e não ser dirigido a este ou aquele empreendimento. De 1990 para cá muita coisa mudou e está mudando no Distrito Federal, do ponto de vista territorial, econômico social e político; estão em processo de elaboração os Planos Diretores Locais, inclusive o do Guará, jurisdição ao qual está afeto o SCIA, assim como o Zoneamento Ecológico-Econômico do DF e a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territoral _ PDOT, estudos estes que são os instrumentos básicos das políticas de ordenamento territoral e desenvolvimento urbano, e que regularão o direito ao uso e a ocupação do solo, localizando os assentamentos populacionais, as atividades econômicas e sociais e as áreas que devem ser protegidas na forma de Unidade de Conservação. Por isso, não dá para nos basearmos em estudos de seis anos atrás.

Cabe destacar que o mesmo argumento utilizado para impedir-se a aprovação da chamada cidade Estrutural _ a existência no DF e inúmeros assentamentos urbanos ainda não totalmente ocupados e consolidados, que podem e devem ser utilizados para atender à demanda existente por moradia, principalmente para a população mais carente _ vale, sem dúvida alguma, para o SCIA também existem diversas áreas industriais, de oficinas e comerciais, ainda não concluídas, e espalhadas pelas cidadessatélites, que podem perfeitamente servir para a instalação das empresas que fossem destinadas ao SCIA.

■Gustavo Souto Maior é engenheiro, representante das ONG's ambientalistas no Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal _ Conam

A coluna Tribuna da Cidade sai às segundas, quartas e sextas feiras e está aberta a todos os segmentos da sociedade.